

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018,

resolve:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias				Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	
		Individuais	Bancada		
36000 Ministério da Saúde	50.000.000	0	0	35.657.045	85.657.045
TOTAL	50.000.000	0	0	35.657.045	85.657.045

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.016.366.870,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", item "1", III, alíneas "a", item "2", "d", item "1", "g", e "h", item "1", e V, e § 3º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 1.016.366.870,00 (um bilhão, dezesseis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										348.286
Atividades										
06 181	2081 8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública								348.286
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	30	0	100		348.286
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública										1.385.000
Atividades										
04 122	2112 2000	Administração da Unidade								1.385.000
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	100		1.385.000
TOTAL - FISCAL										1.733.286
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.733.286

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										7.520.777
Atividades										
04 391	2081 2810	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional								7.520.777
04 391	2081 2810 0001	Preservação e Acesso ao Patrimônio Arquivístico Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	100		7.520.777
TOTAL - FISCAL										7.520.777
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.520.777

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	O	U	T	E	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública										36.323.459
Atividades										
06 181	2081 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União								23.153.464
06 181	2081 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	174		22.765.045
			F	4	2	90	0	186		388.419
Projetos										
06 181	2081 154U	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses								4.769.995
06 181	2081 154U 5664	Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses - Em Brasília - DF								4.769.995
06 181	2081 154Z	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará	F	4	2	90	0	174		4.769.995
06 181	2081 154Z 0269	Construção da Superintendência Regional no Estado do Pará - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	174		3.000.000
			F	4	2	90	0	174		3.000.000

